

Os informes anuais de Imposto de Renda dos participantes já estão disponíveis. Para acessar, basta **clique no botão “Informe anual para IR” no nosso [aplicativo](#) ou na [Área do Participante do Portal Petros](#)**. Os documentos também são encaminhados para o seu e-mail cadastrado aqui na Petros. Se você recebe pensão judicial ou não é mais participante, mas recebeu rendimentos pela Petros, seu Informe foi enviado ao e-mail cadastrado na Fundação e não será possível acessá-lo no Portal ou no Aplicativo.

Disponibilizamos três tipos de informe: rendimentos, empréstimos e contribuições. O **informe de rendimentos** é para aqueles que receberam rendimentos pela Petros em 2022. O **informe de empréstimos** é para aqueles que tinham contrato de empréstimo ativo com a gente no ano passado. Já o **informe de contribuições** registra os pagamentos feitos por participantes ativos de planos instituídos. No caso de planos patrocinados, o informe de contribuições é enviado apenas a participantes autopatrocinados e remidos, e aos participantes ativos que fizeram contribuições esporádicas.

Tipo de informe	Quem recebe
Rendimentos	Aqueles que receberam rendimentos pela Petros em 2022
Contribuições	- Ativos de planos instituídos - Autopatrocinados e remidos de planos patrocinados - Ativos de planos patrocinado que fizeram contribuições esporádicas em 2022
Empréstimos	Ativos e assistidos com contrato de empréstimo ativo em 2022

É importante lembrar que as contribuições mensais regulares para planos patrocinados são registradas no Informe de Rendimentos fornecido pela empresa patrocinadora. Por isso, nós não emitimos informe de contribuições para todos os participantes ativos.

Para a sua segurança, **os informes enviados por e-mail são protegidos**. Para aposentados e pensionistas, é preciso digitar matrícula e senha Petros ou CPF e a data de nascimento. Para quem recebe pensão judicial, é preciso digitar o CPF e a data de nascimento. Já os participantes ativos, ou aqueles que não são mais participantes, mas receberam rendimentos, é preciso digitar os quatro primeiros números do CPF e o ano de nascimento.

Vale frisar que os documentos são enviados exclusivamente para o e-mail cadastrado na Petros. Caso seja necessário o envio de uma segunda via por e-mail, faremos o encaminhamento apenas para o e-mail cadastrado. **Nenhum tipo de informe será enviado para e-mail não cadastrado pelo titular aqui na Fundação.**

Para saber mais sobre os informativos, [clique aqui](#) e confira uma lista de perguntas e respostas que preparamos para você.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo “Fale conosco” ou pelo chat on-line, disponíveis aqui no portal. Ou ligue para a Central de Relacionamento (0800 025 35 45), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 27.02.2023.